

W.
P

Serviços do Desporto

Associação Caça e Pesca de Penaguião

- Atribuição de Participação Financeira

---- 8 - Presente à reunião proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Doutora Sílvia Silva, com o seguinte teor: -----

---- "Considerando que o Município tem atribuições no domínio de Promoção e Desenvolvimento e no domínio da Cultura, de acordo, com o disposto no n.º 2, do artigo n.º 23, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Considerando que após o período pandémico a Associação Caça e Pesca de Penaguião tem vindo a promover iniciativas que visam o convívio entre caçadores do concelho, fazendo de Santa Marta de Penaguião um ponto de referência a nível da caça, montaria e especialmente da gastronomia que daí advém. -----

---- Desta feita, e dado ser uma associação que "sobrevive" de apoios, a mesma requereu ao executivo municipal uma participação financeira, por forma a fazer face a algumas despesas de logística, nomeadamente às esperadas pela participação na semana cultural. -----

---- Assim, proponho que se autorize a participação financeira até ao valor de 500,00€ (quinhentos euros), à Associação Caça e Pesca de Penaguião." -----

---- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2022/875. -----

---- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos da proposta, atribuir uma participação financeira até ao valor de 500,00€ (quinhentos euros), à Associação Caça e Pesca de Penaguião.** -----

Serviços de Ação Social

Cartão Municipal do Idoso

- Proposta de Alteração ao Regulamento

---- 9 - Presente à reunião informação dos Serviços de Ação Social, com o seguinte teor: -----

61
D

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 15 de 19 de julho de 2022

---- "Tendo em conta a deliberação de 07/06/2022 onde foi aprovado o início de procedimento e fixada a data de apresentação de contributos e sugestões para elaboração de alterações no Regulamento do Cartão Municipal do Idoso. -----

---- Tendo em conta que na data referida não existiu qualquer contributo ou sugestão. -----

---- Tendo em conta que o envelhecimento populacional a que se assiste e a necessidade de ajustar os apoios dados pelo Município à população idosa; propõe-se a alteração do Regulamento existente, sobretudo nos seguintes tópicos: -----

---- - Denominação do Regulamento, uma vez que se propõe a existência de apoios para a população idosa que reúne os requisitos, deixando assim de existir um cartão; -----

---- - Regulamentação do apoio concedido no âmbito do Programa Viver com Conforto; -----

---- - Existência de um teto máximo de rendimentos para ter acesso ao apoio. -----

---- Submete-se à consideração de V.ª Ex.ª proposta de alteração ao referido Regulamento que, caso mereça concordância, se sugere que o mesmo seja aprovado em reunião de Câmara Municipal, no sentido de deliberar e aprovar: -----

---- a) A proposta de alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- b) Submeter aquela proposta, caso seja aprovada, à Assembleia Municipal, para efeito do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro; -----

---- c) Que, em caso de aprovação pelos órgãos Executivo e Deliberativo, deverá proceder-se à sua divulgação por meio de edital a afixar no Edifício dos Paços do Concelho, nos lugares públicos, no sítio da Internet do Município, e mediante publicação no Diário da República. -----

---- Anexa-se a proposta de alteração do referido regulamento. -----

---- À consideração superior," -----

---- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos da Informação dos serviços, a proposta de alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso, de acordo com a alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei. -----**
